

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais

pgcdtn@cdtn.br; www.cdtm.br/pgcdtn/pos-graduacao

EDITAL DE SELEÇÃO 2017 - MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (PGCDTN) faz saber que, no período 26 de setembro a 28 de outubro de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de **Mestrado** e **Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2017. As inscrições poderão ser feitas via Correio, por SEDEX ou pessoalmente, nos horários de 8:30h às 16:30h na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), endereço: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte, CEP 31.270-901, Minas Gerais, Brasil. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. Dúvidas relacionadas ao processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do Programa, telefone +55 31 3069-3356 ou pelo e-mail: pgcdtn@cdtn.br.

I. Público Alvo

Para o curso de **Mestrado**, graduados *stricto sensu* acadêmico em Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde ou Ciências Agrárias. Para o curso de **Doutorado**, graduados e mestres *stricto sensu* nas áreas citadas acima. Todos os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC e CAPES.

II. Das Vagas

Serão oferecidas 38 vagas para o curso de **Mestrado** e 27 vagas para o curso de **Doutorado**. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o endosso formal, no formulário de inscrição, de um docente orientador sobre um dos temas por ele oferecidos. Informações sobre os temas disponibilizados pelos docentes orientadores estarão disponíveis na página <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>

III. Local e Duração do Curso

O curso, em regime integral, será ministrado no CDTN, em Belo Horizonte, MG, Brasil, com duração vinte e quatro meses, para o **Mestrado** e quarenta e oito meses, para o **Doutorado**.

IV. Dos Requisitos para a Inscrição

A inscrição somente será aceita com a apresentação da documentação relacionada abaixo:

- Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica ou na internet (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>), incluindo a assinatura do docente orientador para o tema indicado;
- Cópias da carteira de identidade, CPF ou passaporte (no caso de estrangeiro sem visto permanente);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado, para a seleção ao Doutorado;

- e) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes (CNPq) acompanhado dos devidos comprovantes;
- f) Duas cartas de recomendação, preferencialmente emitidas por professores, orientadores ou supervisores de estágio, com caráter sigiloso, em envelopes lacrados com a identificação do candidato e de que é relativo ao processo de seleção de Mestrado/Doutorado de 2017, no modelo adotado pelo PGCDTN (disponível na Secretaria Acadêmica ou na página da internet: <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>);
- g) Para candidatos ao **Doutorado**, deverá ser apresentado o Projeto de Tese, com no máximo 10 páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5) contendo os seguintes itens: título, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia. O tema do Projeto de Tese deverá estar inserido num Projeto de Pesquisa do PGCDTN e ser formalmente endossado por um dos docentes do Curso, listados na página da internet acima citada;
- h) Para candidatos ao **Doutorado**, deverá ser apresentado um memorial, com no máximo duas páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5), contendo uma descrição sucinta da sua trajetória profissional e acadêmica até o mestrado, especificando as capacidades adquiridas nesta etapa, os produtos obtidos (trabalhos publicados, patentes, etc). Também deverá fundamentar a opção pelo Programa de Doutorado do CDTN e da área específica e suas expectativas com relação à sua carreira profissional;
- i) Outros documentos que o candidato julgue importantes para a sua avaliação.

Destaca-se que os alunos aprovados, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do título de eleitor, comprovações de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- b) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Para o **Doutorado**, cópia do diploma do curso de mestrado, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do mestrado;
- d) Um dos seguintes comprovantes de proficiência em língua inglesa: CENEX/FALE/UFMG, "Test of English as Foreign Language – TOEFL", "International English Language Test" da Universidade de Cambridge, "Test of English for International Communication – TOEIC". Deverá ser observada a validade do certificado e, quando existir pontuação, o aproveitamento deverá ser maior ou igual a que 60%.

Para candidatos estrangeiros aprovados, oriundos de países onde o português não é língua oficial, será exigida a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa até a defesa do projeto (Qualificação ou SAPD).

Os calendários dos exames de proficiência de língua inglesa e de língua portuguesa para processos seletivos de pós-graduação do CENEX/UFMG estão disponíveis em:

http://www.cenex.letras.ufmg.br/arquivos/Edital_Pos-Grad-2016v_RETIFICADO_04-07-16.pdf

V. Da Homologação das Inscrições

As inscrições recebidas serão analisadas pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições aceitas e homologadas será divulgada pela Secretaria Acadêmica e na internet na página <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> até 01 de novembro de 2016, para seleção ao **Mestrado** e **Doutorado**.

VI. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes:

- Dr^a Maria José Neves - *Presidente da Comissão de Seleção*;
- Dr. André Augusto Campagnole dos Santos;
- Dr. Emerson Giovanni Rabelo;
- Dr. Fernando Soares Lameiras;
- Dr. Francisco Javier Rios;
- Dr. José Domingos Ardisson;
- Dr. Luiz Cláudio Meira Belo;
- Dr^a. Stela Dalva Santos Cota.

Na impossibilidade de atuação de algum dos membros da Comissão, este poderá ser substituído provisória ou permanentemente por outro docente do programa da mesma área de atuação.

VII. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de duas etapas. Somente serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiveram um total de pelo menos 60% dos pontos em cada uma das duas etapas. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos classificados com as maiores notas finais, obedecendo à disponibilidade de vagas em cada tema.

VII.1. Primeira Etapa

- **Mestrado**: Prova de Conhecimentos Técnicos.
- **Doutorado**: Análise de Currículo, Histórico Escolar e Projeto de Tese.

*VII.1.1 Prova de Conhecimentos Técnicos, para os candidatos ao **Mestrado**.*

A prova escrita de conhecimentos técnicos, para os candidatos ao Mestrado, será realizada nas dependências do CDTN, no dia 16 de novembro de 2016, às 8:30 horas, com duração máxima de três horas. A prova constará de questões gerais cujos tópicos e bibliografias sugeridas estarão listados na Secretaria Acadêmica e na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

A prova de conhecimentos técnicos valerá 50 (cinquenta) pontos e será contabilizada para a pontuação geral. Não será permitida a consulta a material bibliográfico, nem a utilização de equipamentos eletrônicos durante as provas. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que alcançarem rendimento inferior a 30 (trinta) pontos.

*VII.1.2 Análise de Currículo, Histórico Escolar e Projeto de Tese, para os candidatos ao **Doutorado**.*

A Comissão de Seleção avaliará o Projeto de Tese dos candidatos ao doutorado quanto à relevância, mérito científico ou tecnológico, exequibilidade, disponibilidade de financiamento e aderência às linhas de pesquisa do PGCDTN. O candidato será desclassificado se o Projeto de Tese não atender aos critérios acima mencionados.

A Comissão de Seleção avaliará o Currículo Lattes quanto aos títulos, à experiência profissional e à produção intelectual. Os históricos escolares de graduação e do mestrado serão avaliados quanto ao desempenho acadêmico do candidato.

A análise do currículo e históricos escolares valerá no máximo 40 (quarenta) pontos e será contabilizada para a pontuação global.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens: i) *artigos publicados em periódicos indexados*; ii) *trabalhos publicados em congressos*; iii) participação em eventos; iv) experiência profissional; v) prêmios, *patentes, registros tecnológicos, softwares, etc.* Na análise do histórico escolar serão considerados as notas (conceitos obtidos) e o número de disciplinas de graduação e de pós-graduação cursadas.

VII.2. Resultado Parcial

A lista dos candidatos classificados na Primeira Etapa, em ordem alfabética, será divulgada pela Secretaria Acadêmica e publicada na internet na página <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> até o dia 21 de novembro de 2016.

Os candidatos não classificados poderão solicitar vistas ao seu processo e apresentar recursos, por escrito e endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, até o dia 22 de novembro de 2016.

O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 23 de novembro de 2016.

VII.3. Segunda Etapa

- **Mestrado:** Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e Entrevista.
- **Doutorado:** Apresentação do Projeto de Tese, do Memorial e Entrevista.

VII.3.1 *Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e Entrevista, para os candidatos ao Mestrado*

As trajetórias acadêmica e profissional dos candidatos ao **Mestrado** serão avaliadas pela Comissão de Seleção, com base nos documentos apresentados no ato da inscrição. Serão atribuídos até 30 (trinta) pontos a cada candidato.

Na análise do curriculum vitae e histórico escolar, em um total de 30 (trinta) pontos, serão considerados os seguintes itens: i) participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos); ii) estágios, monitoria e iniciação científica; iii) experiência profissional; iv) prêmios, v) notas (conceitos obtidos) e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas.

As entrevistas dos candidatos ao Mestrado classificados na Primeira Etapa acontecerão no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2016, nas dependências do CDTN, conforme data e horário a ser estabelecido e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

A entrevista individual visa verificar a aptidão do candidato para a pesquisa científica ou tecnológica, e a adequação de seus interesses e habilidades ao tema indicado na inscrição.

Esclarecimentos relativos às informações constantes na documentação do candidato poderão ser solicitados durante à entrevista. A esta etapa serão atribuídos até 20 (vinte) pontos.

VII.3.2 *Apresentação do Projeto de Tese, Memorial e Entrevista, para os candidatos ao **Doutorado**.*

A Comissão de Seleção realizará uma entrevista com cada candidato ao Doutorado classificado na Primeira Etapa no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2016, conforme data e horário a ser estabelecido e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

A entrevista individual consistirá da apresentação oral do projeto e memorial pelo candidato no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

O candidato será avaliado quanto à capacidade de expressão de ideias, ao entendimento do projeto de tese, ao domínio conceitual e prático na Área de Concentração escolhida e ao esclarecimento das informações descritas no memorial. O memorial será avaliado pela clareza e coerência na exposição das informações.

Esta etapa valerá no máximo 60 (sessenta) pontos e será contabilizada para pontuação global.

VIII. Do Resultado Final

A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Primeira e Segunda Etapas.

Para o **Doutorado**, a lista dos candidatos aprovados será divulgada em ordem alfabética.

Para o **Mestrado**, os candidatos classificados com a maior nota final, obedecendo à disponibilidade de vagas em cada tema, serão considerados aprovados e a lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética. Os candidatos ao mestrado classificados, mas, que não obtiveram vaga no tema indicado, serão considerados excedentes e poderão, a critério do Colegiado, ser convocados até a data da matrícula.

O resultado final, homologado pelo Colegiado, será divulgado pela Secretaria Acadêmica e na internet na página <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> no dia 14 de dezembro de 2016, para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado**.

O candidato poderá solicitar vistas somente ao seu processo e terá um prazo para interposição de recursos até 15 de dezembro de 2016 (candidatos ao Mestrado e Doutorado), por escrito e endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção. O resultado dos recursos será divulgado no dia 16 de dezembro de 2016.

IX. Das Matrículas

As matrículas dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado selecionados serão feitas, na Secretaria Acadêmica, no dia 02 de março de 2017.

X. Das Bolsas de Estudos

A disponibilidade de bolsas de estudos ficará condicionada à sua concessão pelas agências de fomento.

XI. Dos Direitos Relativos à Propriedade Intelectual

Pertencem à CNEN/CDTN os direitos de propriedade intelectual decorrentes do desenvolvimento das atividades do candidato no âmbito do PGCDTN, nos termos das IN-DPD-0001 e IN-SPC-0010 da Comissão Nacional de Energia Nuclear; da Lei nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; da Lei nº 9.609/1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências; da Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; da Lei nº 9.456/1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências; da Lei nº 9.610/1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais, entre outras, bem como qualquer outra Lei que venha substituir ou complementar as já citadas.

XII. Das Disposições Gerais

A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.

A documentação dos candidatos cujas matrículas não forem aceitas e dos candidatos não selecionados deverá ser requisitada dentro de sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo a documentação será destruída. As cartas de recomendação não serão devolvidas. A Secretaria Acadêmica poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados pelos candidatos.

Será eliminado do processo de seleção o candidato que não se apresentar nos dias e horários fixados para a prova, entrevista ou matrícula.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016.

Profa. Maria José Neves
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Maximiliano Delany Martins
Coordenador do PGCDTN

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Mestrado/Doutorado

Atividade	Data
Início das inscrições	26/09/2016
Término das inscrições	28/10/2016
Publicação da Homologação	01/11/2016
Prova de Conhecimentos Técnicos (Mestrado)	16/11/2016
Publicação da lista de classificados na primeira etapa	21/11/2016
Recurso da primeira etapa	22/11/2016
Resultado da avaliação dos recursos da primeira etapa	23/11/2016
Entrevistas	24/11 a 13/12/2016
Resultado final do processo seletivo	14/12/2016
Recurso da segunda etapa	15/12/2016
Resultado da avaliação dos recursos	16/12/2016
Matrícula	02/03/2017